



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3413/2025-DE abd

Juiz de Fora, 28 de novembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica manutenção de Veto Integral - 208/2025**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 208/2025, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, que "Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 14.226, de 9 de agosto de 2021".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
28/11/2025
PROTOCOLO N.º
HORA 14:45
PM/Secretaria de Governo

Assinatura via Intranet